



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 050/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ADRIANO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 08.227.651/0001-20, neste ato representado pelo seu diretor proprietário, Sr. Adriano Oliveira, portador do CPF sob nº 806.920.100-25, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 280, Rabello, na Cidade de Tio Hugo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação Nº 06/2024.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 04 de março de 2025.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago, conforme Cláusula Quarta, passará a ser de **R\$ 1.646,90 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, conforme variação do IPCA do período.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 28 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO OLIVEIRA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_